



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SETOR DE CONTRATAÇÃO DIRETA - SCD

TERMO DE REFERÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 144/SEMAD/2026

1 – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de publicações de matérias na **Imprensa Oficial do Estado de Rondônia**, visando atender as necessidades das unidades que compõem a Secretaria Municipal de Administração, **referente ao exercício de 2026.**

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Faz-se necessário à abertura do processo para pagamento de publicações junto ao **Diário Oficial do Estado de Rondônia**, tendo em vista a obrigatoriedade das publicações dos atos Municipais conforme exigido por lei, tornando a referida despesa indispensável para o bom andamento da Administração Pública e para o desenvolvimento das atividades do restante do exercício de 2026.

2.2. A Constituição da República no *caput* do art. 37 determina que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes dos entes Federativos obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2.3. Ante o exposto, a Lei das Licitações 14.133/2021 preceitua os casos em que a publicação dos atos administrativos é condição necessária à plena eficácia, conforme se pode observar no:

Art. 54, § 1º *Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.*

2.4. A contratação se dará por meio de **Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, da Lei nº 14.133/2021**, restando evidenciada e justificada a necessidade da contratação, em atendimento ao interesse público.

3-DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

3.1. Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos.

3.2. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. **Licitar é a regra.**

3.2.1. Entretanto há despesas que, por características específicas, tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções às regras: a Dispensa de Licitação e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021.

Art. 72. *O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SETOR DE CONTRATAÇÃO DIRETA - SCD

TERMO DE REFERÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 144/SEMAD/2026

- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente.

Parágrafo Único: O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

4-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. No caso em questão, verifica-se que se enquadra como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base jurídica no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I-aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

5- DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

5.1. A escolha da **Imprensa Oficial do Estado de Rondônia** como fornecedora para a realização das publicações oficiais do município de Ouro Preto do Oeste está fundamentada no fato de ser a única entidade competente e autorizada a gerenciar, editar e disponibilizar o **Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF / RO**.

5.1.1. A **Imprensa Oficial do Estado de Rondônia** possui exclusividade na prestação deste serviço, conforme regulamentado por normativas federais, sendo sua atuação indispensável para o atendimento às exigências legais impostas pela **Lei n.º 14.133/2021** e demais dispositivos legais aplicáveis.

5.2. Por meio da exclusividade prevista em lei, não existe concorrência para a realização de publicações oficiais em âmbito federal, o que configura a **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, da Lei n.º 14.133/2021**, que trata das situações em que a competição é inviável por razões de exclusividade do objeto do contrato.

5.3. Dessa forma, a escolha do fornecedor recaiu na **Imprensa Oficial do Estado de Rondônia**, como ente exclusivamente habilitado para assegurar a eficácia jurídica e a ampla divulgação dos atos oficiais, garantindo o cumprimento do princípio da publicidade e da transparência, indispensáveis à administração pública.

A contratação se dará em nome da empresa abaixo identificada:

EMPRESA	CNPJ
GOVERNADORIA CASA CIVIL - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	04.280.889/0001-69





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SETOR DE CONTRATAÇÃO DIRETA - SCD

TERMO DE REFERÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 144/SEMAD/2026

6- DA APURAÇÃO DOS VALORES ESTIMATIVOS

6.1. A previsão estimada dos custos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), para o período de 12 meses, foi apurada com base nos valores empenhados no exercício de 2025 (**R\$ 21.149,00**) conforme memória de cálculo, anexa ao processo administrativo, como valor acrescido, prevendo eventuais acréscimos de quantitativos e possíveis reajustes de tarifas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL R\$
1	Pagamento de despesas com publicações no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – DIOF , para o exercício de 2025	Mês	12	R\$ 21.149,00
2	Valor estimado para o exercício de 2026	Mês	12	R\$ 30.000,00

7- DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1. Os preços praticados obedecem a uma tabela oficial de tarifas: **Portaria Nº 25, de 20/12/2021** - <https://diof.ro.gov.br/data/uploads/2023/06/Portaria-no-25-REVISADA.pdf>, que estabelece um valor de **R\$ 0,03 (três centavos)**, para publicações das administrações municipais (prefeituras e câmaras de vereadores).

8-DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

8.1. Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista
- IV - Econômico-financeira.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Publicação de Atos Oficiais:

9.1.1. Garantir a publicação das matérias oficiais enviadas pelo contratante conforme especificado na nota de empenho.

9.1.2. Assegurar que as publicações estejam corretas, completas e cumpram os padrões exigidos pelo órgão oficial de publicação.

9.2. Cumprimento de Prazos:

9.2.1. Realizar as publicações nos prazos indicados e nas edições apropriadas, respeitando os termos indicados na solicitação do contratante.

9.3. Fornecimento de Comprovantes:

9.3.1. Disponibilizar comprovação das publicações realizadas, como boletins, relatórios ou exemplares digitais/físicos, conforme aplicável.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SETOR DE CONTRATAÇÃO DIRETA - SCD

TERMO DE REFERÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 144/SEMAD/2026

9.4. Assistência Técnica:

9.4.1. Oferecer suporte técnico ou atendimento necessário para dúvidas relacionadas ao processo de envio de matérias e às publicações.

9.5. Confidencialidade:

9.5.1. Proteger o sigilo das matérias enviadas até sua publicação oficial, garantindo a não divulgação antecipada do conteúdo.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Envio de Conteúdo para Publicação:

10.1.1. Enviar as matérias oficiais a serem publicadas, de forma clara, em formatos compatíveis e dentro do prazo necessário para execução.

10.2. Aprovação do Conteúdo:

10.2.1. Garantir que o material enviado esteja de acordo com as normas aplicáveis, bem como verificar e aprovar o conteúdo a ser publicado.

10.3. Liquidação e Pagamento:

10.3.1. Assegurar o pagamento correspondente às publicações com base na nota de empenho emitida, dentro dos prazos administrativos previstos.

10.3.2. Confirmar os valores com a estimativa aprovada na nota de empenho e documentos de cobrança, como faturas ou notas fiscais.

10.4. Acompanhamento da Execução:

10.4.1. Designar servidor ou setor responsável por monitorar a execução do serviço, fiscalizar a conformidade e verificar os comprovantes das publicações.

10.5. Comunicação e Registro:

10.5.1. Manter comunicação regular com a contratada para esclarecimentos ou eventuais ajustes relacionados à publicação.

10.5.2. Arquivar os comprovantes de publicação e documentos fiscais para controle interno e prestação de contas.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1. A fiscalização e verificação da adequação da prestação do serviço, deverá ser realizada pela Secretaria demandante, com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

11.2. O contrato será substituído pela Nota de Empenho

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos para pagamento das despesas do presente processo, estão devidamente assegurados, conforme as rubricas orçamentárias abaixo:-

Centro de Custo	Programação	Elem. de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
SEMAD	04.122.0001.2011.0000	3.3.90.39	48	Próprios

13 – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado com base nas publicações efetuadas no período, em até **30 (trinta)** dias úteis, após a entrega do DARE, devidamente certificado e dos comprovantes de publicação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SETOR DE CONTRATAÇÃO DIRETA - SCD

TERMO DE REFERÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 144/SEMAD/2026

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A dispensa/inexigibilidade de licitação é ato discricionário do Assessor Especial da Unidade Administrativa, ratificado pela Autoridade Superior, com base no DFD, TR, Parecer Jurídico e demais documentos que instruem o Processo Administrativo em epígrafe.

14.2. A Secretaria atesta e se responsabiliza pela apuração dos valores estimados da despesa, dotação orçamentária e demais documentos comprobatórios e necessários à formalização processual.

14.3. Tendo em vista o relevante interesse público na contratação e comprovada a regularidade da documentação que embasa o presente procedimento, conclui-se pela contratação mediante Inexigibilidade de licitação.

14.4. As partes elegem o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

15 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

15.1. Os autos serão remetidos para autorização da autoridade superior, que após fazer juízo de valor, oportunidade e conveniência, poderá homologar a despesa e providenciar as devidas publicações legais do ato.

Ouro Preto do Oeste, 07 de janeiro de 2026.

Fábio Lopes Galdêncio

Assessora Especial da SEMAD – Subst.

Juan Alex Testoni

Prefeito





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Referência - Inexigibilidade de Licitação	TR INEX diof ro	07/01/2026

ID: 1464729	Processo	Documento
CRC: F0812A7C		
Processo: 1-144/2026		
Usuário: Rondnele Souza da Silva		
Criação: 07/01/2026 21:21:49	Finalização: 07/01/2026 21:21:50	

MD5: **8427E86FEDEBFE7F9F9954C85C808F94**

SHA256: **32F0347F26005B7AB2652D79C80D5B52A0869974ACBB659E2E3C36490383312A**

Súmula/Objeto:

PROC. 144/2026

INTERESSADOS

SEMAD	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/01/2026 21:21:49
-------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	07/01/2026 21:21:49
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ana Paula Bezerra de Miranda Oliveira	GERENCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÃO	07/01/2026 21:25:28
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Fabio Lopes Galdencio	Assessor Especial da SEMAD - Substituto	08/01/2026 09:52:05
--	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1464729 e o CRC F0812A7C.



Estado de Rondônia
Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	144/2026
SECRETARIA DEMANDANTE	SEMAD

OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Serviços de publicações de matérias e documento oficiais, na Imprensa Oficial do Estado de Rondônia , para atender à Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício de 2026.

1 – DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE (Art. 72 da Lei 14.133/21)

Nesta data, verificou-se que o presente processo de Contratação Direta se encontra devidamente instruído, contendo os elementos essenciais exigidos por lei, conforme atestado pelas unidades competentes:

2- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD (Inciso I): elaborado pela Secretaria demandante, contendo a fundamentação da necessidade da contratação, memória de cálculo e valor estimado da futura contratação;

3- ESTIMATIVA DE DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Incisos II e VII): Conforme dados apurados pela secretaria demandante, a estimativa para o **exercício de 2026**, foi elaborada com base nos valores executados no exercício anterior, acrescidos de percentual de correção preventiva referente à inflação e possíveis reajustes tarifários. Quanto à composição dos preços, são variáveis e decorrem de faturas calculadas conforme o tamanho da publicação (em cm).

4- REGULARIDADE FISCAL E HABILITAÇÃO (Inciso V): verificada pelo Agente de Contratação Direta, que comprovou o atendimento aos requisitos de qualificação mínima da contratada;

5- PARECER DO CONTROLE INTERNO e PARECER JURÍDICO (Inciso III): A Controladoria Geral do Município, mediante o Parecer/Manifestação nº 11/2026, analisou a instrução processual e atestou a regularidade formal dos autos, recomendando o prosseguimento. Por sua vez, a **Procuradoria Jurídica**, com base na instrução técnica e no aval do Controle Interno, emitiu o Parecer nº 13/2026 Nº], opinando favoravelmente pela legalidade da contratação direta

6- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (Inciso IV): Demonstrada nos autos, a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual pela unidade financeira competente.

7 – DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - (Inciso VI)

Com base na instrução processual e no exercício das atribuições legais, o gestor da Secretaria demandante **DECLARA e ATESTA a inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.

A Lei das Licitações 14.133/2021 preceitua os casos em que a publicação dos atos administrativos é condição necessária à plena eficácia, conforme se pode observar no:

Art. 54, § 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no **Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município**, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.





Estado de Rondônia
Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

8– DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 72, VIII)

8.1. O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e acolhendo as justificativas técnicas e o Parecer Jurídico favorável:

8.2. RATIFICA o ato de declaração de Inexigibilidade de Licitação e **HOMOLOGA** o resultado do procedimento administrativo em epígrafe;

8.3. AUTORIZA a contratação da(s) empresa(s) qualificada(s);

8.4. DETERMINA a publicação do ato no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no sítio oficial do município, cumprindo o **Parágrafo Único do Art. 72**.

9. DADOS DA(S) CONTRATADA(S) e VALOR (ES):

EMPRESA	CNPJ Nº
GOVERNADORIA CASA CIVIL - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	04.280.889/0001-69

10. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

VALOR ESTIMATIVO / 2026
R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Ouro Preto do Oeste/RO, 07 de janeiro de 2026.

Francielli Luiza da Silva Malaquias
Assessora Especial da SEMAS
(Pela declaração da emergência e escolha técnica)

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal
(Pela Ratificação, Homologação e Ordenação da despesa)





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Ratificação e Homologação - INEXIGIBILIDADE DE	0144/2026	09/01/2026

ID: 1466313	Processo	Documento
CRC: FD41EFA5		
Processo: 1-144/2026		
Usuário: Rondnele Souza da Silva		
Criação: 09/01/2026 10:48:31	Finalização: 09/01/2026 10:49:15	

MD5: **B8D1CE67D7D43415F0912AA526D900EB**

SHA256: **8324EC074E18247AAE61E27E8EB1CBC6415ACE98DE8139B19C92E58048A38D8E**

Súmula/Objeto:

Termo de Ratificação e Homologação - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADOS

SEMAD	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/01/2026 10:48:31
-------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	09/01/2026 10:48:31
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	09/01/2026 11:06:11
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1466313 e o CRC FD41EFA5.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Processo Administrativo: 144/2026.

Objeto: Serviços de publicações de matérias e documento oficiais, na Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, para atender à Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício de 2026.

Adjudicatários: GOVERNADORIA CASA CIVIL -
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
04.280.889/0001-69;

Valor Total Adjudicado: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 09 de janeiro de 2026.

STELLA SOUZA FREIRE
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Stella Souza Freire
Código Identificador:DF8F00F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2026. Edição 4148

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	AROM	12/01/2026

ID: **1467084**

CRC: **1A890432**

Processo: **1-144/2026**

Usuário: **Stella Souza Freire**

Criação: **12/01/2026 08:15:48** Finalização: **12/01/2026 08:16:27**

Processo



Documento



MD5: **623166E02E54467C45D02621FFF3693A**

SHA256: **F8C30900D4C6128CBF0EADAF6ED66B08741B7515F1AB29D1B0575139831322BB**

Súmula/Objeto:

PUBLICAÇÃO AROM

INTERESSADOS

SEMAD	OURO PRETO DO OESTE	RO	12/01/2026 08:15:48
-------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	12/01/2026 08:15:48
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Stella Souza Freire

Assessor de Gabinete -Gabinete do Prefeito

12/01/2026 08:16:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1467084 e o CRC 1A890432.